



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.347, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de maio de 2023.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
20.01.001	4.4.90.00.00	17 512	5006 - 2180	01	01768	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	15.000,00	
08.01.001	3.3.90.00.00	28 846	9003 - 0012	01	01831	INDENIZACOES	15.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							30.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		0,00		30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							0,00	
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	: 08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE	: 08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA\200AO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
28						ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	9003					INDENIZACOES		
28.846	9003.0012					INDENIZACOES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	15.000,00	
ORGAO	: 20.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\200OS						
UNIDADE	: 20.01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\200OS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
17						SANEAMENTO		
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006					COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	15.000,00	
TOTAL GERAL							30.000,00	